



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Agosto de 2014

Nº 2088

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 085/14

DATA: 07/08/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.904 Departamento de Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	168.000,00
-----------------------	--	------	------------

Soma..... 168.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 08 Corpo de Bombeiros - Funrebom

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Atividade: 1.008 Corpo de Bombeiros - Funrebom

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	515	20.000,00
-----------------------	---------------------	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	515	20.000,00
-----------------------	--	-----	-----------

Soma..... 40.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: 10 Apoio a Grupos Teatro Amador e Outros Grupos de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03 Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.510 Apoio a Grupos Teatro Amador e Outros Grupos de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	36.000,00
-----------------------	--	------	-----------

Soma..... 36.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	270.000,00
-----------------------	--	------	------------

Soma..... 270.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	303	48.000,00	Atividade: 1.013	Aquisição de Imóvel - Funrebom				
Soma.....	48.000,00			Elemento	Despesa	Recurso	Valor		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social			4.4.91.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis				
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social			515	40.000,00				
Função: 08	Assistência Social			Soma.....	40.000,00				
Programa: 0	Promoção das Ações Sociais			Órgão: 01	Gabinete do Prefeito				
Subfunção: 244	Assistência Comunitária			Unidade: 17	Procuradoria Geral do Município				
Atividade: 0.715	Fundo Municipal de Assistência Social			Função: 02	Judiciária				
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	88.000,00	Subfunção: 61	Ação Judiciária				
Soma.....	88.000,00			Atividade: 1.017	Procuradoria Geral do Município				
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração			Elemento	Despesa	Recurso	Valor		
Unidade: 1	Secretaria Municipal de Administração			3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	20.000,00		
Função: 04	Administração			Soma.....	20.000,00				
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública			Órgão: 01	Gabinete do Prefeito				
Subfunção: 122	Administração Geral			Unidade: 19	Sentenças Judiciais – Diversas				
Atividade: 1.001	Secretaria Municipal de Administração			Função: 02	Judiciária				
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	521.000,00	Subfunção: 61	Ação Judiciária				
Soma.....	521.000,00			Atividade: 1.019	Sentenças Judiciais – Diversas				
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 1000, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) e de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), conforme segue:				Elemento	Despesa	Recurso	Valor		
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	80.000,00		
Unidade: 13	Aquisição de Imóvel - Funrebom			Soma.....	80.000,00				
Função: 06	Segurança Pública			Órgão: 01	Gabinete do Prefeito				
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública			Unidade: 26	Fundo Especial Procuradoria Geral do Município				
Subfunção: 182	Defesa Civil			Função: 02	Judiciária				
				Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				
				Subfunção: 61	Ação Judiciária				
				Atividade: 1.026	Fundo Especial Procuradoria Geral do Município				
				Elemento	Despesa	Recurso	Valor		



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Carlos Eduardo Medeiros de Carvalho

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
1000 25.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 15.000,00

Soma..... 70.000,00

Órgão: 03 Subprefeitura

Unidade: 11 Asfaltamento das Ruas

Função: 04 Administração

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 0.311 Asfaltamento das Ruas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
Soma.....			80.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.501 Secretaria Municipal de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações	1000	15.000,00
Soma.....			15.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 02 Equipamentos e Material Permanente

Função: 10 Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.602 Equipamentos e Material Permanente

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
Soma.....			25.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações	303	8.000,00
Soma.....			8.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 25 Construção, Ampliação e Reforma de UBS

Função: 10 Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.625 Construção, Ampliação e Reforma de UBS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
Soma.....			30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 28 Academia da Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.628 Academia da Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	15.000,00
Soma.....			30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 33 Programa Saúde na Escola

Função: 10 Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.633 Programa Saúde na Escola

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –		

Pessoa Jurídica	303	25.000,00			Unidade: 24	Subvenções Sociais - ATRACOP
Soma.....	40.000,00				Função: 11	Trabalho
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico
Unidade: 59	Apoio ao FMI				Subfunção: 334	Fomento ao Trabalho
Função: 10	Saúde				Atividade: 0.824	Subvenções Sociais - ATRACOP
Programa: 07	Promoção da Saúde				Elemento	Despesa Recurso Valor
Subfunção: 301	Atenção Básica				3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais 1000
Atividade: 0.659	Apoio ao FMI				25.000,00	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor		Soma.....	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração
1000	25.000,00				Unidade: 1	Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros			Função: 04	Administração
- Pessoa Física	1000	25.000,00			Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros			Subfunção: 122	Administração Geral
- Pessoa Jurídica	1000	35.000,00			Atividade: 1.001	Secretaria Municipal de Administração
Soma.....	85.000,00				Elemento	Despesa Recurso Valor
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social				3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1000
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social				40.000,00	
Função: 08	Assistência Social				Soma.....	40.000,00
Programa: 0	Promoção das Ações Sociais				Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração
Subfunção: 244	Assistência Comunitária				Unidade: 9	Amortização da Dívida Pública
Atividade: 0.715	Fundo Municipal de Assistência Social				Função: 28	Encargos Especiais
Elemento	Despesa	Recurso	Valor		Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			Subfunção: 841	Refinanciamento da Dívida Pública
1000	60.000,00				Atividade: 1.009	Amortização da Dívida Pública
Soma.....	60.000,00				Elemento	Despesa Recurso Valor
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato 1000
Unidade: 22	Aquisição de Ônibus Núcleo de Capacitação Volante				80.000,00	
Função: 11	Trabalho				4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Regatado 1000
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico				100.000,00	
Subfunção: 334	Fomento ao Trabalho				Soma.....	180.000,00
Atividade: 0.822	Aquisição de Ônibus Núcleo de Capacitação Volante				Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos para 17/7/2014 revogando-se as disposições em contrário.	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor			
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente 1000	75.000,00		Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014. Frederico Carlos de Carvalho Alves Prefeito	
Soma.....	75.000,00					
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				<u>LEI Nº 086/14</u>	
					DATA: 07/08/14	

SÚMULA: Autoriza a transferência de recursos destinados à Sociedade Rural da Região de Cornélio Procopio para realização da XVII EXPOCOP/2014 e a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cornélio Procopio para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir recursos Financeiros a título de contribuição através de convênio para a Sociedade Rural da Região de Cornélio Procopio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.881.112/0001-09, destinados à realização da XVII Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial da Região de Cornélio Procopio – PR, na importância total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único: O Poder Executivo encaminhará para conhecimento do Poder Legislativo a cópia do convênio firmado e de seus aditivos, no prazo máximo de 15 (quinze dias) após a sua celebração.

Art. 2º Os recursos repassados pelo município deverão ter sua aplicação comprovada através de competente prestação de contas por parte da Sociedade Rural da Região de Cornélio Procopio nos termos Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. O recurso financeiro referido no artigo 1º será reconhecido contabilmente na dotação orçamentária 3.3.30.41 - Contribuições a Entidades, de Função Programática Específica que deverá ser criada através de Lei aprovada pelo Legislativo, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 12 Apoio à Realização da EXPOCOP

Função:

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção:

Atividade: 0.813

Apoio à Realização da EXPOCOP

3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	1000
200.000,00		

Soma: 200.000,00

Art. 4- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior têm origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 12 Apoio à Realização da EXPOCOP

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 691 Promoção Comercial

Atividade: 0.813

Apoio à Realização da EXPOCOP

3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	1000
165.000,00		

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
1000 20.000,00		

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	5.000,00
-----------------------	--	------	----------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
-----------------------	---	------	-----------

Soma..... 200.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 087/14

DATA: 07/08/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 FECOP

Unidade: 04 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS

Função: 27 Desporto e lazer

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Atividade: 1.404

Reduzido: 23 Realização de Competições Esportivas Diver-

sas				2000	4.500,00	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P.F.	
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros		2000	4.500,00	
- Pessoa Jurídica	2000	160.000,00		3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P.J.	
Soma.....	160.000,00			2000	9.500,00	
Art. 2º - Para abertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:				Soma.....	18.500,00	
Órgão: 14	FECOP			Órgão: 14	FECOP	
Unidade: 03	REALIZAÇÃO DE CORRIDAS PEDESTRES			Unidade: 10	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASINDESP	
Função: 27	Desporto e lazer			Função: 27	Desporto e lazer	
Programa: 0009	Promoção do Desporto e Lazer			Programa: 0009	Promoção do Desporto e Lazer	
Subfunção: 813	Lazer			Subfunção: 813	Lazer	
Atividade: 1.403				Atividade: 1.410		
Reduzido: 15, 16	Realização de Corridas Pedestres			Reduzido: 34	Subvenções Sociais - ASINDESP	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Elemento	Despesa	Recurso Valor
3.3.90.31.00.00.00.00		Prem. Culturais, Artísticas		3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2000
2000	5.000,00			32.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00		Mat., Bem ou Serv. para Distr.		Soma.....	32.500,00	
Grat. 2000	5.000,00			Órgão: 14	FECOP	
Soma.....	10.000,00			Unidade: 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS - AESATICOP	
Órgão: 14	FECOP			Função: 27	Desporto e lazer	
Unidade: 06	AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS			Programa: 0009	Promoção do Desporto e Lazer	
Função: 27	Desporto e lazer			Subfunção: 813	Lazer	
Programa: 0009	Promoção do Desporto e Lazer			Atividade: 1.411		
Subfunção: 813	Lazer			Reduzido: 35	Subvenções Sociais - AESATICOP	
Atividade: 1.406				Elemento	Despesa	Recurso Valor
Reduzido: 27	Aquisição de Microônibus			3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2000
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material		Soma.....	25.000,00	
Permanente 2000	25.000,00			Órgão: 14	FECOP	
Soma.....	25.000,00			Unidade: 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS - CDEF	
Órgão: 14	FECOP			Função: 27	Desporto e lazer	
Unidade: 03	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES			Programa: 0009	Promoção do Desporto e Lazer	
Função: 27	Desporto e lazer			Subfunção: 813	Lazer	
Programa: 0009	Promoção do Desporto e Lazer			Atividade: 1.412		
Subfunção: 813	Lazer			Reduzido: 36	Subvenções Sociais - CDEF	
Atividade: 1.409				Elemento	Despesa	Recurso Valor
Reduzido: 31, 32, 33	Conselho Municipal de Esportes			3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2000
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	22.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		Soma.....	22.000,00	
				Órgão: 14	FECOP	
				Unidade: 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS - APX	

Função: 27 Desporto e lazer

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Atividade: 1.413

Reduzido: 37 Subvenções Sociais - APX

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais 2000	12.000,00

Soma..... 12.000,00

Órgão: 14 FECOP

Unidade: 11 SUBVENÇÕES SOCIAIS - ACORRECOP

Função: 27 Desporto e lazer

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Atividade: 1.414

Reduzido: 38 Subvenções Sociais - ACORRECOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais 2000	15.000,00

Soma..... 15.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/13, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no exercício de 2014, conforme artigos 1º e 2º dispostos nesta Lei.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no exercício de 2014, conforme artigos 1º e 2º dispostos nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 088/14

DATA: 07/08/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), conforme a distribuição seguinte:

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 1.045 APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas

Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 348	75.000,00

TOTAL 75.000,00

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 1.047 APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama

Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 349	160.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 1000	18.000,00

TOTAL 178.000,00

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 1.046 APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro

Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 350	160.000,00

TOTAL 160.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura

dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação nas fontes 348 o valor é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na fonte 349 o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e na fonte 350 o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Haverá uma contrapartida no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a fonte 349, sendo essa contrapartida oriunda de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 31 Ampliação de UBS Congonhas/Progresso/Panorama/Victor Dantas

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 0.631 Ampliação de UBS Congonhas/Progresso/Panorama/Victor Dantas

Elemento Descrição Fonte R\$

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 18.000,00

TOTAL 18.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação 1.045 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na fonte 348, e a ação 1.046 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e a ação 1.047 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama, sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na fonte 349 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contrapartida na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.045 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na fonte 348, e a ação 1.046 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e a ação 1.047 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama, sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na fonte 349 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contrapartida na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Thalles Sarmento Barroso de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

LEI COMPLEMENTAR Nº 015/14

DATA: 07/08/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir e doar área de terras que especifica, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, por quaisquer das formas de alienação uma área de terras com 20.650m² (vinte mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) ou 0,8533 alqueires paulistas, localizada no Jardim Ivani Paiva Gatti, parte da Gleba Fazenda Santa Rita, Município de Cornélio Procópio, parte do objeto da Matrícula nº 16.826, do CRI do 2º Ofício desta Comarca de propriedade do JOÃO BATISTA GOMES GATTI, com as seguintes divisas e confrontações:

“O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, cravado na margem da faixa de domínio a 15,00 metros do eixo da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, situado no limite com MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – Matrícula 16.833, seguindo com distancia de 647,80 m e azimuth plano de 268°23'40" chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com João Batista Gomes Gatti, seguindo com distancia de 31,72 m e azimuth plano de 358°23'40" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com João Batista Gomes Gatti, seguindo com distancia de 652,63 m e azimuth plano de 88°23'40" chega-se ao ponto 4, cravado na margem da faixa de domínio a 15,00 metros do eixo da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, deste confrontando neste trecho com Rede Ferroviária Federal, seguindo com várias distancias e azimuths chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º - Efetivada a aquisição acima, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a DOAR o imóvel referido à UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para o DESENVOLVIMENTO DOS FINS INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ, QUAIS SEJAM, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, BEM COMO, EMATENDIMENTO AS ESSAS FINALIDADES, A INSTALAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO NORTE DO PARANÁ – POLO CORNÉLIO PROCÓPIO.

Art. 3º - As despesas notariais e respectivos registros da compra correrão por conta do Município.

Art. 4º - A falta de cumprimento do objetivo descrito no Artigo 2º ou o desvio de finalidade ensejará a imediata retrocessão do imóvel em favor do Município, como determina o § 4º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/14

DATA: 07/08/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo doar uma área de terras com 30.000m² à UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná uma área de terras com 30.000m² (trinta mil metros quadrados), ou 1,2397 alqueires paulistas, localizada no Jardim Ivani Paiva Gatti, parte da Gleba Fazenda Santa Rita, inscrita no CRI do 2º Ofício sob a matrícula nº 16.833, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, com as seguintes divisas e confrontações:

"O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, cravado na margem da faixa de domínio a 15,00 metros do eixo da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, situado no limite com UTF-PR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, seguindo com distância de 629,03 m e azimuth plano de 268º23'40" chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com João Batista Gomes Gatti, seguindo com distância de 46,93 m azimuth plano de 358º23'40" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com João Batista Gomes Gatti, seguindo com distância de 647,80 m e azimuth plano de 88º23'40" chega-se ao ponto 4, cravado na margem da faixa de domínio a 15,00 metros do eixo da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, deste confrontando neste trecho com Rede Ferroviária Federal, seguindo com várias distância e azimuths chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. "

Art. 2º - A área a que se refere esta Lei destina-se ao DESENVOLVIMENTO DOS FINS INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ, QUAIS SEJAM, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, BEM COMO, EM ATENDIMENTO AS ESSAS FINALIDADES, A INSTALAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO NORTE DO PARANÁ – POLO CORNÉLIO PROCÓPIO, pelo donatário UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Art. 3º - A falta de cumprimento do objetivo descrito no Artigo 2º ou o desvio de finalidade ensejará a imediata retrocessão do imóvel em favor do Município, como determina o § 4º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 313/14

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de AGOSTO de 2014, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE AGOSTO / 2014

Nome Grupo Nível Estágio

ABRAHÃO DUTRA DA SILVA JUNIOR	GAO	C	006
ANA PAULA DA CUNHA	GME	E	002
ANA PAULA TORRES GARCEZ SAMPAIO	GSU	D	002
ANA PAULA VILLADE CASTRO	GAO	C	006
ANDREA FERREIRA DA SILVA	GSU	E	006
ANDRESSA CLAUDIA CORDEIRO DA CUNHA	GSU	E	006
ANGELITA DOMINGOS RIBEIRO	GAO	A	006
ARIADNE BARBIERI	GAO	C	006
CARLA LAMBERTI MONTEIRO	GSU	E	002
CARLOS EDUARDO ROMANO DA SILVA	GAO	P	005
CELSO INACIO DA SILVA	GAO	C	006
CINTHIA REGINA SCHIAVINATO DA SILVA	GSU	E	006
CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO	GMA	D	009
DANIELA SALETE DE PAULI	GMA	C	016
GERALDO BUENO	GAO	A	016
GRAZIELLY FERNANDA DE ARAUJO VICENTE	GAO	F	006
GUIOMAR DA SILVA SENHORINI	GMA	C	006
HELIO DONIZETE LIMA	GAO	F	006

JEAN CLAUDIO CINTRA	GAO	F	006
JOÃO BATISTA BIANCHINI	GAO	P	005
JOAQUIM AMÉRICO DE SOUZA	GAO	P	008
JORGE PEREIRA DA SILVA	GAO	P	005
JOSIANE BALDUINO DA SILVA	GAO	F	006
LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA DAVID	GAO	C	006
LUCINEIA DA SILVA	GAO	F	006
MARCIO MARTINS	GAO	C	006
MARCOS PEREIRA MENDONÇA	GAO	C	006
MARIA APARECIDA NOGUEIRA	GMA	D	006
MARIA ISABEL CARVALHO	GAO	C	006
MARISA IOLANDA CONTI	GMA	D	017
MARY HARUMI SAKA	GSU	D	002
MIRIAM YOSHIDA NISHITSUJI	GSU	D	006
MOACIR ALVES FERREIRA	GAO	F	006
NATALY MARIA SANTOS AFFONSO	GAO	C	006
NIVALDO SILVA	GAO	P	013
REGIANE MARIA BISCARO LEAL	GMA	D	011
RODRIGO LUIS DOS SANTOS	GAO	F	006
ROGERIO TRIANA	GAO	C	006
ROSANGELA APARECIDA MIGUEL	GAO	A	012
ROSELAINE BRITO DA SILVA SOUZA	GMA	C	011
ROSSANA PERES	GSU	E	006
SIDINEI CASSAROTTI	GAO	C	006
TALITA GUERREIRO DE PAULA	GSU	E	002
VALDIMIR CRISTINO GAO	F	006	
VALMIR DIAS BELEM	GAO	C	006
VALTER ARRUDA	GAO	C	006

Cornélio Procópio, 05 de agosto de 2014.

SUELLEN FELIX CANTIERI DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

DECRETO Nº 314/14

SÚMULA: Nomeia integrantes da Comissão responsável pelas festividades da Semana da Pátria e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão responsável pelas festividades da Semana da Pátria, a saber:

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação-SEMED

Ten. Alexandre Magno Asteggiano Chefe do TG 05-002

Claudemir Druzini Fecop

Luis Alberto Dib Canonico Secretaria da Cultura

Marisa Iolanda Conti Secretaria Municipal da Educação-SEMED

Najylla Nogueira Departamento de Comunicação

Major Luiz Roberto Costa Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar

Dulce Maria de Souza Carvalho Alves Diretora Geral Subprefeitura do Distrito de Congonhas

Reginaldo Rodrigues Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Secretária Municipal da Educação, Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretária Municipal da Administração

DECRETO Nº 315/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, VIVIAN CAROLINE GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.306.689-97, e portadora do RG nº 9.233.911-4 SSP-PR, do cargo de Escrivão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 316/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 –

Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013, art. 9º, I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada excesso de arrecadação na fonte de recurso 1000 e na fonte 303.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 317/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 002/13, art. 19, § 5º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, Secretária Executiva do CMAS de Cornélio Procopio, ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº.36435132-9 e CPF nº.878.717.349-20.

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
194	6	1	10	301	7	0.601	3.3.90.30	1000	20.000,00
195	6	1	10	301	7	0.601	3.3.90.39	1000	50.000,00
201	6	4	10	301	7	0.604	3.3.90.30	303	20.000,00
205	6	4	10	301	7	0.605	3.3.90.39	303	40.000,00
207	6	4	10	301	7	0.606	3.3.90.92	303	50.000,00
581	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	30.000,00
583	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	60.000,00
Total									250.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de novembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
José Antônio Pereira
Secretário Munc. Da Promoção Social

DECRETO Nº 318/14

SÚMULA: Convoca a Sociedade Procopense para reu-

não de formação do Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procopio -PR, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Municipal nº 054/14,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sociedade Procopense convocada para a reunião de formação do Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procopio, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2014, às 19:00 horas, na Central do Conselho Municipais, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Meio Ambiente Renata Alfredo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 319/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de agosto de 2014, DANIELI POLIANE APARECIDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG 10.934.285-8 SSP-PR e CPF 076.116.209-75, do cargo de Chefe de Divisão de Assistência e Integração Comunitária - CC, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
José Antônio Pereira
Secretário Municipal da Promoção Social

DECRETO Nº 321/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 85/14 de 07/08/14,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
 Unidade: 04 Departamento de Obras
 Função: 15 Urbanismo
 Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Atividade: 0.904 Departamento de Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000	168.000,00
Soma.....	168.000,00		

 Órgão: 01 Gabinete do Prefeito
 Unidade: 08 Corpo de Bombeiros - Funrebom
 Função: 06 Segurança Pública
 Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Subfunção: 182 Defesa Civil
 Atividade: 1.008 Corpo de Bombeiros - Funrebom

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00		Material de Consumo 515	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 515	20.000,00
Soma.....	40.000,00		

 Órgão: 05 Secretaria Municipal de Turismo
 Unidade: 10 Apoio a Grupos Teatro Amador e Outros Grupos de Cultura
 Função: 13 Cultura
 Programa: 03 Promoção da Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Atividade: 0.510 Apoio a Grupos Teatro Amador e Outros Grupos de Cultura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000	36.000,00
Soma.....	36.000,00		

 Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 Saúde
 Programa: 07 Promoção da Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000	270.000,00
Soma.....	270.000,00		

 Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 Saúde
 Programa: 07 Promoção da Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica 303	48.000,00
Soma.....	48.000,00		

 Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
 Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 Assistência Social
 Programa: 0 Promoção das Ações Sociais
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Atividade: 0.715 Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	88.000,00
Soma.....	88.000,00		

 Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade: 1 Secretaria Municipal de Administração
 Função: 04 Administração
 Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000	521.000,00
Soma.....	521.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 1000, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) e de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), conforme segue:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito	Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Unidade: 13	Aquisição de Imóvel - Funrebom	3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
		1000	25.000,00		
Função: 06	Segurança Pública				
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1000	30.000,00	
Subfunção: 182	Defesa Civil	3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1000	15.000,00	
Atividade: 1.013	Aquisição de Imóvel - Funrebom	Soma.....	70.000,00		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Órgão: 03	Subprefeitura
4.4.91.61.00.00.00.00		Aquisição de Imóveis		Unidade: 11	Asfaltamento das Ruas
515	40.000,00			Função: 04	Administração
Soma.....	40.000,00			Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			Subfunção: 122	Administração Geral
Unidade: 17	Procuradoria Geral do Município			Atividade: 0.311	Asfaltamento das Ruas
Função: 02	Judiciária			Elemento	Despesa
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Recurso
					Valor
Subfunção: 61	Ação Judiciária	4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	1000
				80.000,00	
Atividade: 1.017	Procuradoria Geral do Município	Soma.....	80.000,00		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura
1000	20.000,00			Função: 13	Cultura
Soma.....	20.000,00			Programa: 03	Promoção da Cultura
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			Subfunção: 392	Difusão Cultural
Unidade: 19	Sentenças Judiciais – Diversas			Atividade: 0.501	Secretaria Municipal de Cultura
Função: 02	Judiciária			Elemento	Despesa
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Recurso
					Valor
Subfunção: 61	Ação Judiciária	3.3.90.31.00.00.00.00		Premiações	1000
				15.000,00	
Atividade: 1.019	Sentenças Judiciais – Diversas	Soma.....	15.000,00		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.91.00.00.00.00		Sentenças Judiciais		Unidade: 02	Equipamentos e Material Permanente
1000	80.000,00			Função: 10	Saúde
Soma.....	80.000,00			Programa: 07	Promoção da Saúde
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			Subfunção: 301	Atenção Básica
Unidade: 26	Fundo Especial Procuradoria Geral do Município			Atividade: 0.602	Equipamentos e Material Permanente
Função: 02	Judiciária			Elemento	Despesa
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública				Recurso
					Valor
Subfunção: 61	Ação Judiciária	4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1000
				25.000,00	
Atividade: 1.026	Fundo Especial Procuradoria Geral do Município	Soma.....	25.000,00		
				Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
				Unidade: 04	Fundo Municipal de Saúde
				Função: 10	Saúde

Programa: 07Promoção da Saúde				3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Subfunção: 301 Atenção Básica				Pessoa Jurídica 303	25.000,00
Atividade: 0.604 Fundo Municipal de Saúde				Soma.....	40.000,00
Elemento Despesa Recurso Valor				Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações 303				Unidade: 59	Apoio ao FMI
8.000,00				Função: 10	Saúde
Soma..... 8.000,00				Programa: 07Promoção da Saúde	
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Subfunção: 301 Atenção Básica	
Unidade: 25 Construção, Ampliação e Reforma de UBS				Atividade: 0.659 Apoio ao FMI	
Função: 10 Saúde				Elemento	Despesa Recurso Valor
Programa: 07Promoção da Saúde				3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Subfunção: 301 Atenção Básica				1000	25.000,00
Atividade: 0.625 Construção, Ampliação e Reforma de UBS				3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Elemento Despesa Recurso Valor				Pessoa Física 1000	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo				3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
1000 15.000,00				Pessoa Jurídica 1000	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –				Soma.....	85.000,00
– Pessoa Jurídica 1000 15.000,00				Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Soma..... 30.000,00				Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Função: 08	Assistência Social
Unidade: 28 Academia da Saúde				Programa: 0 Promoção das Ações Sociais	
Função: 10 Saúde				Subfunção: 244 Assistência Comunitária	
Programa: 07Promoção da Saúde				Atividade: 0.715 Fundo Municipal de Assistência Social	
Subfunção: 301 Atenção Básica				Elemento	Despesa Recurso Valor
Atividade: 0.628 Academia da Saúde				3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Elemento Despesa Recurso Valor				1000	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo				Soma.....	60.000,00
1000 15.000,00				Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000				Unidade: 22	Aquisição de Ônibus Núcleo de Capacitação Volante
15.000,00				Função: 11	Trabalho
Soma..... 30.000,00				Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico	
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho	
Unidade: 33 Programa Saúde na Escola				Atividade: 0.822 Aquisição de Ônibus Núcleo de Capacitação Volante	
Função: 10 Saúde				Elemento	Despesa Recurso Valor
Programa: 07Promoção da Saúde				4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Per-
Subfunção: 301 Atenção Básica				1000	75.000,00
Atividade: 0.633 Programa Saúde na Escola				Soma.....	75.000,00
Elemento Despesa Recurso Valor				Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo					
303 15.000,00					

Unidade: 24 Subvenções Sociais - ATRACOP

Função: 11 Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 0.824 Subvenções Sociais - ATRACOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais	1000 25.000,00

Soma..... 25.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.92.00.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1000 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 9 Amortização da Dívida Pública

Função: 28 Encargos Especiais

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 841 Refinanciamento da Dívida Pública

Atividade: 1.009 Amortização da Dívida Pública

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.2.90.21.00.00.00.00		Juros sobre a Dívida por Contrato	1000 80.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00		Principal da Dívida Contratual Regatado	1000 100.000,00

Soma..... 180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos para 17/7/2014 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 322/14

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor JOAQUIM AMÉRICO DE SOUZA, portador do RG nº 1.133.062-4 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 844.984.558-00, do cargo de Op. Máquinas Rodov. E Veículos, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 189/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 10576/14 de 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.
 Gilson Mariano Pereira
 Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 190/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor, DIONES RODRIGO DE SOUZA, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Escola Municipal de Educação Especial Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de agosto de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 191/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para prestar serviço junto a Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de agosto de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 192/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 178/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 10501/2014 de 31 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.
Gilson Mariano Pereira
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 193/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos seus termos a Portaria nº 338/13, de 07 de Novembro de 2013.

PORTARIA Nº 194/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 180/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 8670/2014 de 27 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07m de agosto de 2014.
Gilson Mariano Pereira
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 R1: 2 e 3.

PROCESSO DE COMPRA Nº 180/14

PREGÃO Nº 76/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 24/07/2015

EMPRESAS:

MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

S. R. F. OLIVEIRA

EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

MARCELO HASHYUSHI

DEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM.	QUANT.	VAL. UM.
VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA		
1	Ancinho 03 dentes	UN	100	R\$
6,16	R\$		616,06	Vonder
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
2	Ancinho 14 dentes s/cabo	UN	50	R\$
5,39	R\$		269,54	Collins

MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
4	Avental de raspa 1,20 x 0,60cm	UN	65		71	Enxada s/cabo Nº 028	UN	40	R\$
R\$					24,26	R\$		970,32	Fuzil
2.005,22	FerLuvas	MOTOMIL	PRODUTOS		MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
7	Balde p/pedreiro em PVC preto - 12 litros	UN			72	Enxada s/cabo Nº 032	UN	40	R\$
20	R\$		4,30	R\$	26,03	R\$		1.041,17	Fuzil
86,09	Eccofer	MOTOMIL	PRODUTOS		MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
AGROPECUARIOS LTDA					73	Enxada com cabo	UN	40	R\$
10	Borrifador pequeno (pulverizador manual) 600 ml.	UN			21,18	R\$		847,11	Fuzil
UN	100	R\$		7,17	MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
R\$			717,43	Vonder	74	Escardilhos p/jardim	UN	10	R\$
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					4,30	R\$		43,05	Tramontina
36	Cabo de madeira p/ enxada 1,5m	UN	100		MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
R\$			5,01	R\$	75	Espátulas p/jardim	UN	100	R\$
500,56	OVD	MOTOMIL	PRODUTOS		5,02	R\$		502,20	Worker
AGROPECUARIOS LTDA					MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
37	Cabo de madeira p/foice	UN	80	R\$	78	Facão p/cana 13" cabo longo	UN	10	R\$
3,85	R\$		308,04	OVD	17,22	R\$		172,18	Vonder
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
38	Cabo de madeira p/picareta	UN	100		79	Facão p/cortar galhos	UN	40	R\$
R\$			7,70	R\$	10,76	R\$		430,46	Vonder
770,10	OVD	MOTOMIL	PRODUTOS		MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
AGROPECUARIOS LTDA					80	Facão p/mato 16"	UN	10	R\$
39	Cabo p/garfo 4 dentes (forcato 3/8)	UN			12,20	R\$		121,96	Vonder
80	R\$		5,39	R\$	MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
431,26	OVD	MOTOMIL	PRODUTOS		81	Fio de corte p/roçadeira costal Stihl nylon 2,7 x 72mm			
AGROPECUARIOS LTDA					M	1000	R\$	0,32	R\$
40	Cabo p/rastelo	UN	50	R\$	316,60	Duraline	MOTOMIL	PRODUTOS	
5,39	R\$		269,54	OVD	AGROPECUARIOS LTDA				
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					82	Foice s/cabo direita	UN	60	R\$
58	Cavadeira articulada c/cabo	UN	40		13,09	R\$		785,50	Eccofer
R\$			26,95	R\$	MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
1.078,14	Worker	MOTOMIL	PRODUTOS		83	Foice s/cabo esquerda	UN	20	R\$
AGROPECUARIOS LTDA					15,12	R\$		302,34	Tramontina
59	Cavadeira universal dupla	UN	10	R\$	MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
23,10	R\$		231,03		84	Garfo 4 dentes s/cabo p/limpeza	UN	80	R\$
Worker	MOTOMIL	PRODUTOS			15,40	R\$		1.232,15	Eccofer
AGROPECUARIOS LTDA					MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
61	Chibanca s/cabo	UN	40	R\$	87	Lamina p/Roçadeira costal Stihl 220 aço cromo vanádio,			
25,41	R\$		1.016,53		furo de 20mm, espessura de 2mm.	UN	50	R\$	
Eccofer	MOTOMIL	PRODUTOS			18,16	R\$		908,14	Rondon
AGROPECUARIOS LTDA					MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
65	Colher p/pedreiro 09"	UN	10	R\$	90	Lima p/ motosserra 200 x 4mm 7 7/8 x 5/32" - c/06			
5,74	R\$		57,39	Kala	peças CX	10	R\$	25,22	
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					R\$			252,20	Nicholson
66	Cone para sinalização viária 50cm - Laranja/bran-				MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
co	UN	50	R\$	5,71	92	Lima p/motosserra Mod. 038 8 x 3/16" - c/06 peças			
R\$			285,37	Worker	CX	10	R\$	18,68	R\$
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					186,82	Nicholson	MOTOMIL	PRODUTOS	
67	Cone para sinalização viária 75cm - Laranja/bran-				AGROPECUARIOS LTDA				
co	UN	50	R\$	16,09	120	Pazinha estreita p/jardim	UN	100	R\$
R\$			804,36	Worker	4,30	R\$		430,46	Worker
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA				
70	Enxada s/cabo Nº 026	UN	20	R\$	121	Pazinha larga p/jardim	UN	108	R\$
25,03	R\$		500,56	Fuzil	4,41	R\$		476,52	Worker

MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					PAR 10	R\$	20,03	
123	Picareta s/cabo alviao	UN 40	R\$		R\$		200,25	Crival S. R. F.
30,80	R\$	1.232,16	Eccofer		OLIVEIRA			
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					15	Bota de borracha branca Nº 40 solado antiderrapante, forro de nylon, cano curto 240 mm.		
125	Porca p/ aperto da lâmina da Roçadeira Stihl 220	PAR 10	R\$	20,03				
UN 100	R\$	7,27			R\$		200,25	Crival S. R. F.
R\$		726,51	Spin		OLIVEIRA			
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					53	Capa de chuva amarela em PVC resistente tamanho G UN 100	R\$	13,35
129	Rastelo aramado (tipo vassoura) c/cabo 22 palhetas e regulagem	UN 100	R\$		R\$		1.335,02	Plastcor S.
11,55	R\$	1.155,15	Worker		R. F. OLIVEIRA			
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					54	Capa de chuva preta em PVC resistente c/capuz		
130	Regador plástico 05 litros	UN 100	R\$		UN 20	R\$	13,35	
10,47	R\$	1.047,45	Rosil		R\$		267,00	Plastcor S.
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					R. F. OLIVEIRA			
131	Sacho 02 pontas c/cabo	UN 100	R\$		55	Capacete solf completo c/protetor facial 6" abafador		
7,89	R\$	789,17	Worker		17 Dbs p/operador de motosserra tamanho unico			
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					UN 50	R\$	86,78	
132	Serrote p/poda serra fixa	UN 6	R\$		R\$		4.338,81	Plastcor S.
14,35	R\$	86,09	Worker		R. F. OLIVEIRA			
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					62	Cinto de segurança tipo paraquedista c/ 2 talabartes (c/certificado de aprovação)		
135	Tesoura p/ poda - 1ª linha	UN 20	R\$			UN 20	R\$	46,73
28,70	R\$	573,94	Worker		R\$		934,51	Degomaster S.
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					R. F. OLIVEIRA			
136	Tesoura p/poda de grama	UN 6	R\$		63	Cinto Paraquedista c/ 3 pontos sem talabarte (c/certificado de aprovação)	UN 5	R\$
11,84	R\$	71,03	Worker		80,10	R\$	400,51	
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					Degomaster	S. R. F. OLIVEIRA		
137	Tesoura p/poda profissional ergonômica p/galhos verdes 20mm	UN 5	R\$		64	Colete de sinalização em PVC - modelo X - cor laranja c/ forro de poliéster cítrico		
35,87	R\$	179,36	Worker		UN 60	R\$	10,01	
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					R\$		600,76	Plastcor S.
140	Enxada c/cabo Nº 22	UN 10	R\$		R. F. OLIVEIRA			
18,27	R\$	182,74	Fuzil		113	Óculos de proteção c/visor fumê	UN 100	
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					R\$		4,01	R\$
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM.	QUANT.	VAL.	400,51	Kalipso	S. R. F. OLIVEIRA	
UM.	VAL. TOTAL MARCA	EMPRESA						
5	Avental impermeável - Cor Branca	UN 20			114	Oculos de proteção individual incolor, policarbonato, abas laterais de proteção, hastes regulaveis	UN 100	
R\$		5,01		R\$	100	R\$	4,01	R\$
100,12	Plastcor	S. R. F. OLIVEIRA			400,51	Kalipso	S. R. F. OLIVEIRA	
11	Bota de borracha branca Nº 38 solado antiderrapante, forro de nylon, cano curto 240 mm.	PAR 10	R\$	20,03	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM.	QUANT.
PAR 10	R\$	200,25	Crival S. R. F.		VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA	VAL. UM.
R\$								
OLIVEIRA					3	Arco de serra 140 - cabo fechado	UN 10	
12	Bota de borracha branca Nº 34 solado antiderrapante, forro de nylon, cano curto, 240 mm.	PAR 10	R\$	20,03	R\$		25,84	R\$
PAR 10	R\$	200,25	Crival S. R. F.		258,42	EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO		
R\$								
OLIVEIRA					6	Balaio de bambu grande	UN 200	R\$
13	Bota de borracha branca Nº 36 solado antiderrapante, forro de nylon, cano curto, 240 mm.	PAR 10	R\$	20,03	20,30	R\$	4.059,44	
PAR 10	R\$	200,25	Crival S. R. F.		EMBRAEPI EMPRESABRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
R\$								
OLIVEIRA					8	Bomba pulverizadora costal c/capacidade 20 litros p/veneno	UN 20	R\$
14	Bota de borracha branca Nº 37 solado antiderrapante, forro de nylon, cano curto, 240 mm.	PAR 10	R\$	197,07	R\$		3.941,37	
PAR 10	R\$				EMBRAEPI EMPRESABRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE			
R\$								

PRO				camente, com ajuste na cintura por cordão de nylon. UN 2 R\$ 126,10 R\$ 252,20 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
16 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 35PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,50 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				44 Calça de segurança em trevira, tamanho G, c/botas Nº 040 em PVC, acopladas e soldadas eletronicamente, com ajuste na cintura por cordão de nylon. UN 3 R\$ 126,10 R\$ 378,30 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
17 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 36PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				45 Calça de segurança em trevira, tamanho G, c/botas Nº 041 em PVC, acopladas e soldadas eletronicamente, com ajuste na cintura por cordão de nylon. UN 4 R\$ 126,10 R\$ 504,40 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
18 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 38PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				46 Calça de segurança em trevira, tamanho G, c/botas Nº 042 em PVC, acopladas e soldadas eletronicamente, com ajuste na cintura por cordão de nylon. UN 4 R\$ 126,10 R\$ 504,40 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
19 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 39PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				47 Calça de segurança em trevira, tamanho G, c/botas Nº 043 em PVC, acopladas e soldadas eletronicamente, com ajuste na cintura por cordão de nylon. UN 2 R\$ 126,10 R\$ 252,20 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
20 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 40PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				48 Calçado de segurança em vaqueta hidrofugada, Nº 038, curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola de poliuretano, bidensidade no cabedal, com sistema de amortecimento de impacto no salto. PAR 2 R\$ 35,62 R\$ 71,25 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
21 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 41PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				49 Calçado de segurança em vaqueta hidrofugada, Nº 040, curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola de poliuretano, bidensidade no cabedal, com sistema de amortecimento de impacto no salto. PAR 2 R\$ 35,62 R\$ 71,25 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
22 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 42PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				50 Calçado de segurança em vaqueta hidrofugada, Nº 041, curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola de poliuretano, bidensidade no cabedal, com sistema de amortecimento de impacto no salto. PAR 2 R\$ 35,62 R\$ 71,25 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
23 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 43PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				51 Calçado de segurança em vaqueta hidrofugada, Nº 042, curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola de poliuretano, bidensidade no cabedal, com sistema de amortecimento de impacto no salto. PAR 2 R\$ 35,62 R\$ 71,25 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO
24 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 44 . PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				56 Carrinho em aço carbono, capacidade 60 litros, chapa
25 Bota de borracha cano longo solado antiderrapante Nº 37PAR 40 R\$ 25,24 R\$ 1.009,78 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				
42 Calça de segurança em trevira, tamanho G, c/botas Nº 038 em PVC, acopladas e soldadas eletronicamente, com ajuste na cintura por cordão de nylon. UN 2 R\$ 126,11 R\$ 252,21 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				
43 Calça de segurança em trevira, tamanho G, c/botas Nº 039 em PVC, acopladas e soldadas eletroni-				

22 eletrogalvanizada, pintura eletrostática em pó.				botão de pressão. PAR 2 R\$			
UN	10	R\$	225,99	176,54	R\$	353,08	
R\$ 2.259,89				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				105 Luva em malha de algodão c/revestimento em nitrílico, tam.G , cor verde ou azul PAR 500 R\$			
57	Carrinho p/pedreiro girica c/pneu e câmara, 80 litros	UN	15 R\$ 76,52	4,72	R\$	2.360,45	
R\$ 1.147,78				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				107 Macacão de segurança de uso profissional, impermeável,tam.G, fechamento frontal duplo, capuz fixo, todas as costuras soldadas eletronicamente, par de luvas e par de botas em PVC soldadas eletronicamente.			
60	Chapéu em tecido aba larga	UN	8 R\$ 12,80	UN	2 R\$ 151,32		
R\$ 102,43				R\$ 302,64			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				108 Macacão de segurança de uso profissional, impermeável,tam.GG, fechamento frontal duplo, capuz fixo, todas as costuras soldadas eletronicamente, par de luvas e par de botas em PVC soldadas eletronicamente.			
68	Corda de poliamida nylon tipo seda 16mm trançada	KG	40 R\$ 13,21	UN	2 R\$ 151,32		
R\$ 528,40				R\$ 302,64			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				109 Mangote de segurança em raspa de couro			
76	Estopa branca p/limpeza - pacote 1,0 kg	PCT	200 R\$ 9,03	PAR	40 R\$ 24,41		
R\$ 1.806,44				R\$ 976,56			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				110 Mangueira 1/2" (12mm) parede tripla, camada interna e externa em PVC, camada intermediária em poliéster trançado, com anti UV, 1,6mm de espessura, adaptável em torneiras de 1/2 e 3/4. M 100 R\$			
77	Estopa pano de malha c/costura - pacote 15 kg	PCT	100 R\$ 81,19	2,29	R\$	228,89	
R\$ 8.118,86				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				111 Máscara de proteção descartável com válvula			
88	Lâmina p/roçadeira Husqvarna 330mm 2T, furo 25,4mm	UN	50 R\$ 18,69	UN	500 R\$ 1,84		
R\$ 934,35				R\$ 919,75			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				112 Mascara de proteção descartavel cx c/50 unidades			
89	Lâmina para serra manual (starret) - Cx. c/50 un	CX	5 R\$ 176,25	CX	20 R\$ 11,24		
R\$ 881,23				R\$ 224,85			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				115 Óculos de proteção para solda c/visor fixo			
91	Lima p/amolar enxada - Cx. C/12 unidades	CX	20 R\$ 98,07	UN	5 R\$ 13,06		
R\$ 1.961,38				R\$ 65,28			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				116 Pá cortadeira vanga quadrada c/cabo UN 20			
93	Luva anticorte 2 fios aço branco	PAR	32 R\$ 12,93	R\$ 17,89			
R\$ 413,61				R\$ 357,87			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				117 Pá de bico - c/ cabo de madeira UN 10			
103	Luva de vaqueta c/proteção de serra tamanho G, para uso de máquina roçadeira e motosserra	PAR	100 R\$ 15,89	R\$ 19,83			
R\$ 1.588,87				R\$ 198,31			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO			
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS DE PRO				104 Luva em aço inoxidável c/alta resistencia a corte de faca, leve e maleável, pulseira regulável em nylon com			

118 Pá quadrada c/cabo de madeira 1,20cm UN
30 R\$ 18,93 R\$
567,87 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS DE PRO

119 Pá redonda c/cabo de madeira 1,20cm UN
30 R\$ 21,57 R\$
647,07 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS DE PRO

122 Perneira bidim sintética UN 80 R\$
18,84 R\$ 1.507,35
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

124 Pneu 3.25/300-8 p/carrinho UN 60 R\$
24,15 R\$ 1.449,01
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

126 Protetor auditivo tipo concha (abafador) UN
40 R\$ 18,63 R\$
745,10 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS DE PRO

127 Protetor auditivo tipo Plug composto de três
flanges, em silicone, anti-alérgico/atóxico UN
60 R\$ 1,43 R\$
85,73 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE
EQUIPAMENTOS DE PRO

128 Protetor auricular de silicone UN 100
R\$ 1,85 R\$
184,85 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS DE PRO

133 Talabarte em corda poliamida c/regulador (c/cer-
tificado de aprovação) UN 5 R\$
111,21 R\$ 556,05
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

134 Tela de viveiro reforçada de 1,50cm altura
M 500 R\$ 7,43
R\$ 3.717,35
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

138 Trena 03 metros UN 100 R\$
5,33 R\$ 532,96
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

139 Trena de 08 metros UN 6 R\$
15,70 R\$ 94,18
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

141 Talabarte em fita c/certificado de aprovação
UN 20 R\$ 17,86
R\$ 357,19
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

142 Talabarte em "Y" fita 17mm c/certificado de apro-
vação UN 20 R\$ 39,29
R\$ 785,82
EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
DE PRO

144 Corda de ny seda polipropileno 10mm KG

20 R\$ 13,53 R\$
270,63 EMBRAEPI EMPRESA BRASILEIRA DE
EQUIPAMENTOS DE PRO

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 005/2014- PMCP

PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2014

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 20 de caixas de sugestão em acrílico para o departamento de saúde.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h50m do dia 14 de agosto de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 14 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "DETA-LHES" a partir do dia 07 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8067.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de agosto de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 006/2014- PMCP

PROCESSO DE COMPRA Nº 223/2014

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 25 mesas e 100 cadeiras para fazer frente às necessidades do Projeto Prefeitura em ação.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 13h00m as 14h20m do dia 14 de agosto de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 14h30m do dia 14 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "DETA-LHES" a partir do dia 07 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8067.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário

rio de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de agosto de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 91/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 224/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos elétricos e ferramentas, para serviços de obras e manutenção e para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 02 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 02 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 18 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 92/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 225/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Serviço de hospedagem com alimentação e transporte para pacientes em tratamento de saúde na capital do estado do Paraná.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 02 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 02 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 18 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Processo de Dispensa nº 030/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa PRODIET FARMACÊUTICA S/A - CNPJ 81.887.838/0001-55, para a aquisição de aquisição do medicamento RITUXIMABE 500mg (04 caixas) para a usuária Sra. ILVA BATISTA BEZERRA CRUZ, conforme pedido da Procuradoria do Município através de determinação do Ministério Público, no valor de R\$ 16.730,16 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais, dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 05 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 31/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa UNIMED NORTE DO PARANÁ COOP REG. TRABALHO MÉDICO - CNPJ 80.297.161/0002-09, para o pagamento de despesa médica e hospitalar - procedimento cirúrgico de OSTEOTOMIA DE TÍBIA, para o Sr. João Henrique Rocha Neto, conforme encaminhamento médico e parecer social, e solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ R\$ 587,26 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

REAVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 004/2014- PMCP

PROCESSO DE COMPRA Nº 219/2014

MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tela de projeção inflável com a metragem de 4,00 MH x 6,50ML e medida de vão livre de 5.7MH X 8.30 ML, em Nylon emborrachado poliéster de alta resistência, com acabamento plastificado com alto padrão de qualidade, com filme de PVC, translúcido com tratamen-

to ultravioleta e antifungos. Atraveses em fita de alta resistência (anti-risco de ruptura) sem utilização de metal para evitar ferrugem no inflável, conforme especificado no Termo de Referência para fazer frente ao projeto Cinema nos Bairros.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 15h00m as 15h50m do dia 14 de agosto de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 16h00m do dia 14 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "DETALHES" a partir do dia 07 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8067.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de agosto de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em vista da modalidade de afastamento do processo licitatório, no caso em exame, ser "DISPENSA" (Licitação Anômala), e, não por INEXIGIBILIDADE. Tratando-se, ademais, de diferenças formais que não comprometem o procedimento e o interesse público. E, por fim, constatado no Boletim de Publicação 2063E de 19/05/2014, deve ser revogada a publicação número 2063 E – INEXIGIBILIDADE Nº 48 DE 16/05/2014 E ocorrendo no caso, situação de DISPENSA pelo inciso XVII da lei 8666/93.

Publique-se em 23/05/2014
FREDERICO CARLOS CARVALHO ALVES
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em vista da modalidade de afastamento do processo licitatório, no caso em exame, ser "DISPENSA" (Licitação Anômala), e, não por INEXIGIBILIDADE. Tratando-se, ademais, de diferenças formais que não comprometem o procedimento e o interesse público. E, por fim, constatado no Boletim de Publicação 2063E de 19/05/2014, deve ser revogada a publicação número 2063E – INEXIGIBILIDADE Nº 49 DE 19/05/2014, ocorrendo no caso, situação de DISPENSA pelo inciso XVII da lei 8666/93

Publique-se em 23/05/2014
FREDERICO CARLOS CARVALHO ALVES
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO Nº 78/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 182/2014

MODALIDADE: Pregão – FORMA PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO.

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

06.46.10.301.7.3.3.90.30.00.00.00.00.(646) fonte de recurso 0020.

LEIA SE: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

06.46.10.301.0007.0.646.3.3.90.30.00.00.00.00.(0826) fonte de recurso 3497.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1124/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1125/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05, 06 e 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Microônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1126/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage

placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1127/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1128/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 06 e 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Reunião com Secretário de Estado da Indústria e Comércio e na Agência Trade para campanha institucional sobre potenciais econômicos do município.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1129/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1130/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1131/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1132/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 08 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1133/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1134/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1135/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1136/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AYN 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1137/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de agosto de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).
Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1138/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis

Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 24,25,26,27 e 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1139/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andianara Baum dos Santos Lima

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 24,25,26,27 e 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1140/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudia Aparecida Busquim

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 24,25,26,27 e 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

senta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1141/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Agnoletti Alcova

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 24,25,26,27 e 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1142/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marisa Iolanda Conti

Cargo: Professor

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 29 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1143/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 29 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de Professor para o Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1144/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Buscar professores formadoras no Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1145/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Bueno

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 09 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Levar as professoras para capacitação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

mologação e publicação.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2014.
DAVI TEIXEIRADOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 16/2014 DE 28/07/2014

APROVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº012/2014 DE 23/07/14

SÚMULA: Aprova o Projeto de Lei Complementar Nº 012/2014 de 23/07/14, que dispõe sobre a fixação do piso salarial de CR\$ 1.014,00 Mensais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde, do Controle de Endemias conforme o disposto na Lei Federal Nº12. 994 de 17 de Junho de 2014, que alterou a Lei 11.350/06, além de dar outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 558 de 12/11/2009, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2014,

CONSIDERANDO:

Piso de adequação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde, do Controle de Endemias.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Lei Complementar Nº 012/2014 de 23/07/14, que dispõe sobre a fixação do piso salarial de CR\$ 1.014,00 Mensais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde, do Controle de Endemias conforme o disposto na Lei Federal Nº12. 994 de 17 de Junho de 2014, que alterou a Lei 11.350/06, além de dar outras providências.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2014.
ANA ELIZABETH DE BASTOS
Presidente do - CMS

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 07/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Deliberação nº0065/14 do CEDCA/PR, aprovar a inscrição do "Projeto Futuro Cidadão" e aprovação do Projeto técnico e Plano de aplicação, apresentada pela entidade Espaço Jovem Evolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua ho-

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº057/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA-ME, CNPJ. 17.482.916/0001-28, referente a aquisição de 84 (oitenta e quatro) metros de alambrado e 3 (três) portões para o Estádio Ubirajara Medeiros para atendimento às normas de segurança exigidas pela Polícia Militar, perfazendo um valor total de R\$7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº058/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RADIO FM 104 LTDA, CNPJ. 00.958.511/0001-10, referente a serviços de transmissão dos Jogos do PSTC Procopense no Campeonato Paranaense de Futebol Profissional 2014, perfazendo um valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

ATOS DA AMUSEP

Compra Direta nº 009/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DONIZETI APARECIDO DIAS - VIDRAÇARIA - CNPJ 00.618.083/0001-87, referente a aquisição de materiais para manutenção de imóveis, sendo portas e janelas, perfazendo um valor total de R\$11.210,00 (onze mil e duzentos e dez reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2014.
LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL - AMUSEP

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

